



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2023

“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”

O vereador, **DAVID RODRIGUES MENESES**, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda Impositiva:

Artigo 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 060/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, a seguinte programação:

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	CEMITÉRIO	MATERIAL DE CONCRETO USINADO	R\$ 15.000,00
II		MÃO DE OBRA - EMPRESA ESPECIALIZADA PISO POLIDO	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 24.000,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	AGRICULTURA - CAMU	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO – AR CONDICIONADO 24.000BTUS	R\$ 1.666,00
II		MÃO DE OBRA – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 200,00
III		REFRIGERADOR 431 LITROS	1.400,00
TOTAL			R\$ 3.266,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	POLICIA MILITAR	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R\$ 2.000,00
II		MÃO DE OBRA – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,00
III	POLICIA CIVIL	FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 2.100,00
TOTAL			R\$ 4.400,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	ESPORTE	BOLAS DE VÔLEI	R\$ 7.450,10
II		BOLAS DE BASQUETE, FUTEBOL E REDE PARA QUADRA DE VÔLEI	

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	EMEI PROF. MARTHA LAIZ F. BIASON	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	R\$ 5.310,00
II	EMEIF PINGUINHO DE GENTE		



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR	R\$ 32.000,00
II		MATERIAL DE ENXOVAL (LENÇOL, FRONHA E TOALHA)	R\$ 12.426,10
TOTAL			R\$ 44.426,10
VALOR TOTAL DESTINADO			R\$ 88.852,20

Artigo 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de novembro de 2023.

DAVID RODRIGUES MENESES
VEREADOR



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

JUSTIFICATIVA

DAVID RODRIGUES MENESES, vereador do Município de Urânia/SP, vem, respeitosamente, apresentar as justificativas das indicações em relação às emendas impositivas para o orçamento de 2024.

1. CAMU

Apresento a **Emenda Impositiva nº 002/2023**, que será destinada à aquisição de um ar condicionado 24.000 BTUS e um refrigerador Frost Free Inverter 431 litros Efficient Dulpex, ambos equipamentos são destinados à CAMU - Central de Associações de Urânia.

O município de Urânia é formado por aproximadamente 600 propriedades rurais, sendo que destes, 62 produtores rurais são associados à CAMU. Os produtores associados bem como os não associados se beneficiam dos serviços oferecidos pela associação, sendo a prestação de serviços para o preparo de solo, cultivo e utilização de máquinas e implementos agrícolas.

A instalação do ar condicionado, proporcionará maior conforto para os produtores rurais quando estes estiverem participando de reuniões da diretoria, cursos e palestras no local. Tendo essa condição, a associação poderá organizar outros eventos voltados ao setor agropecuário contribuindo assim para o desenvolvimento dos produtores rurais. No caso do refrigerador, é justificável, pois não existe nenhum refrigerador no local. Pelos motivos já apresentados anteriormente, também é necessário para o atendimento ao público que frequenta a sede da associação.

Dessa forma, esperamos atender a demanda apresentada pela associação e conseqüentemente oferecer ao produtor rural mais conforto.

2. CEMITÉRIO

A referida emenda, objetiva proporcionar mais segurança para todos que frequentam o cemitério municipal de Urânia.

O material asfáltico existente nas ruas no interior do cemitério, encontram-se em péssimo estado de conservação. Pode ser observado no local, que o material está se soltando, formando buracos e o desnivelamento do terreno. Essa condição, dificulta o caminhar dos pedestres, cadeirantes, de pessoas idosas e principalmente a circulação do carrinho que conduz o caixão até a sepultura.

O material asfáltico está desgastado em decorrência do tempo e dos intempéries climáticas.

É preciso destacar, que a pesquisa realizada para viabilidade dessa emenda, levou em consideração a utilização de material de concreto usinado polido, que deverá ser sobreposto ao material já existente, com uma camada de 4 centímetros.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Utilizando esse material de concreto e levando em conta a base já existente, tornará mais econômico para o município, pois não será necessário retirar o material já existente, bem como a economia com a mão de obra para execução do serviço. Tudo isso foi apurado em pesquisa de preço, levando em consideração que para o serviço de mão de obra sem a base existente o valor é **R\$ 25,00m²** e para sobrepor o concreto na base já existente, o valor cobrado de mão de obra é de **R\$ 15,00m²**. O material usinado foi cotado a um valor **R\$ 600,00m³**. A mão de obra utilizada é de empresa especializada em piso de concreto polido.

Os cálculos utilizados para o atendimento à essa emenda consideraram uma margem de segurança de 7%, prevendo os ajustes nos valores de matéria-prima e prestação de serviços. A área considerada é 1668 m².

A utilização do material de concreto, por apresentar uma vida útil maior que o material asfáltico, possibilitará a redução de custos com material e mão de obra ao longo do tempo.

Espero dessa forma, melhorar a acessibilidade das pessoas que frequentam o cemitério de Urânia e zelar pela infraestrutura já existente.

3. SEGURANÇA

PÓLÍCIA MILITAR

Trata-se de emenda impositiva na ordem de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), objetivando a aquisição e instalação de um ar condicionado de 18.000 BTUS na recepção do **13º Grupamento de Polícia Militar**, sediado na cidade de Urânia/SP, visando trazer mais conforto e comodidade aos valorosos Policiais Militares que laboram na referida unidade militar, cabendo ainda relevar os importantes trabalhos perpetrados pelos Policiais Militares do nosso município em prol à segurança da nossa comunidade.

POLÍCIA CIVIL

Trata-se de emenda impositiva na ordem de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), objetivando a aquisição e instalação de um equipamento fragmentador de papel em benefício da **Delegacia de Polícia Civil de Urânia/SP**, visando trazer mais produtividade nos trabalhos de polícia judiciária, bem como mais segurança no descarte dos documentos produzidos na referida unidade policial, cabendo ainda relevar os importantes trabalhos perpetrados pelos Policiais Cíveis do nosso município em prol à segurança da nossa comunidade.

4. MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETÁRIA DE ESPORTES

As práticas esportivas são de grande importância para a sociedade como um todo, pois além de ensinar valores como a cooperação e o respeito, traz melhorias para a saúde, reduz a probabilidade de doenças e é uma força econômica que gera emprego e contribui para o desenvolvimento local. Além disso, reúne indivíduos e comunidades, servindo de ponte entre as diferenças culturais, econômicas e étnicas,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

motivo pelo qual é dever do Poder Público fomentar sua pratica, como prega o Artigo 217 da nossa Carta Magna, nestes termos:

“Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.”

Pelo exposto e pensando no fomento do esporte no Município de Urânia, indico ao orçamento emenda impositiva na ordem de **R\$ 7.450,10** (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos) em prol à Secretária de Esportes na municipalidade, para aquisição de materiais esportivos (bolas e redes de vôlei, bolas de futsal, bolas de basquete).

5. MATERIAIS DIDÁTICOS PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A educação é fundamental para o desenvolvimento em diversas áreas, incluindo a economia, a cultura, a política, a ciência e a tecnologia. Além disso, a educação pode ajudar a combater a desigualdade social e econômica do país, proporcionando oportunidades iguais para todos os indivíduos, motivo pelo qual é dever do Poder Público fomentar sua pratica, como prega o Artigo 205 da nossa Carta Magna, nestes termos:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Pelo exposto e pensando no fomento à educação no Município de Urânia, indico ao orçamento emenda impositiva na ordem de **R\$ 5.310,00** (cinco mil trezentos e dez reais), para aquisição de brinquedos didáticos em prol da Secretaria de Educação para serem distribuídos na EMEI Prof. Martha Laiz F. Biason e IMEIF Pinguinho de Gente.

6. SAÚDE – SANTA CASA DE URÂNIA

Essa emenda tem por objetivo a instalação de painéis solares para geração de energia elétrica e aquisição de material de enxoval para os leitos da Santa Casa de Urânia.

Em relação a instalação dos painéis solares, o objetivo principal é o ganho econômico gerado à longo prazo, considerando ainda que este ganho iniciará após a instalação, pois a economia pode chegar a 95% no valor da conta de energia.

Além da questão econômica, tem o ganho ambiental. Estando os recursos hídricos cada vez mais escassos, a geração de energia através de placas solares, sendo considerada uma energia limpa e renovável é a fonte de energia renovável mais barata do mundo.

Visto a necessidade em substituir materiais já desgastados, decorrentes do tempo de uso e pensando em fornecer aos pacientes um maior conforto durante o período em que se encontram internados na Santa Casa de Urânia, destinamos um valor referente a aquisição de enxovais como lençóis, fronhas, tolhas e travesseiros.